



Memorando 1.512/2024

Responder apenas via 1Doc



Eduardo S.

Para

A/C Jose S.

3 setores envolvidos

CC

22/04/2024 16:54

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO

Sr. Secretário Cultura e Esportes,

Atualmente, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes dispõe da necessidade de contratar profissional do setor artístico tendo em vista a aproximação da data do Festival do Jeans de Toritama, que ocorrerá entre os dias 01 a 05 de maio do corrente.

Considerando que a promoção de eventos culturais, e de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer ao mesmo tempo, o Festival do Jeans de Toritama, e um mega evento de moda e cultura, que ao logo dos anos vem crescendo no cenário nacional, sendo um dos maiores eventos neste seguimento no país, mostrando a todos nossa força na produção e confecção de jeans, que sem dúvidas cresce ano após ano. O evento conta com desfiles de moda, representado pelas grandes marcas locais e regionais, além de apresentações artísticas na arena do jeans, onde acontece os shows.

O Festival do Jeans é um evento realizado a mais de 20 anos, em nosso município, evento que segue valorizando e fortalecendo nossas tradições, mantém vivos nesses momentos, que ao longo do tempo segue firme no nosso cotidiano, que através das festas tradicionais trazem aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos.

E uma verdadeira tradição, que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo assim atenção do público local e regional e nacional, além de que o forte maior deste evento está no fortalecimento do comércio local e da região, que neste período há um aquecimento maior nas vendas, pois estaremos recebendo diversas pessoas de diferentes cidades, e assim atrair mais compradores no nosso polo das confecções e na nossa feira do jeans de Toritama.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Assim sendo, vimos por meio deste solicitar AUTORIZAÇÃO para abertura de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 74, inciso II, a fim de proceder com a contratação da cantora TAYARA ANDREZA, por meio do seu empresário exclusivo MUSIC SHOWS BRASIL LTDA inscrito no CNPJ Nº. 01.397.976/0001-02, para uma apresentação no dia 03 de maio de 2024 no Festival do Jeans.

Vale salientar que os recursos alocados para a realização da pleiteada contratação constam no Termo de Referência em anexo. E valor total proposto para a referida contratação é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme proposta de preços apresentada.

Segue o Termo de Referência e seus anexos, pesquisas de preços, proposta de preços apresentada, contrato de exclusividade, consagração da artista, bem como os documentos de habilitação da empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Eduardo Ramon Vitorino da Silva
Assessor técnico nível VI



DILIGENCIAS.pdf (636,94 KB)	0 downloads
DOCUMENTOS DE HABILITACAO E EXCLUSIVIDADE.pdf (953,91 KB)	0 downloads
PESQUISA DE PRECOS.pdf (904,22 KB)	0 downloads
PROPOSTA DE PRECO.pdf (243,26 KB)	0 downloads
RELEASE E CONSAGRACAO.pdf (1,63 MB)	0 downloads
TERMO DE REFERENCIA INEX FESTIVAL DO JEANS TAYARA ANDREZA.pdf (345,21 KB)	0 downloads

Quem já visualizou?

1 Despacho não lido

**Despacho 1-
1.512/2024**

23/04/2024 08:20

(Respondido)

Jose S.

A/C Eduardo S.
CC

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste, autorizar a instauração do procedimento, nos termos do 74, inciso II da Lei 14.133/2021 para contratação da atração artística artista Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 74, inciso II, a fim de proceder com a contratação da cantora TAYARA ANDREZA, por meio do seu empresário exclusivo MUSIC SHOWS BRASIL LTDA inscrito no CNPJ Nº. 01.397.976/0001-02, para uma apresentação no dia 03 de maio de 2024 no Festival do Jeans.

Encaminhamos a Coordenadoria de Licitações para instauração do procedimento, consoante o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 28/2020, e posterior envio a Assessoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Jose Adjailson da Silva
Secretario de Cultura e Esportes

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 23/04/2024 08:55:40 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Coordenador Geral de Licitações
"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*



A small, handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, scribbled mark.